

RESOLUÇÃO DO CONSELHO REGIONAL Nº 024/2020

O Conselho Regional do SENAI de Santa Catarina, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, com a redação dada pela Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013, e com o regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015, em plenário da 770ª reunião ordinária,

R E S O L V E :

Artigo Primeiro – Credenciar as 12 Unidades de ensino SENAI, a seguir indicadas, para a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio na modalidade à distância:

1. **Balneário Camboriú** – (Rua Angelina, 555, Bairro dos Municípios – Balneário Camboriú/SC)
2. **Braço do Norte** – (Rua Rômulo Sandrini, 323 – Inss, Braço do Norte/SC)
3. **Caçador** – (Rua Henriqueta Tedesco, 192 - Bairro: Berger, 89500-000 Caçador/SC)
4. **Campos Novos** – (Avenida Jucelino Kubitschek, nº 320 – Bairro Nossa Senhora de Lourdes – Campos Novos/SC)
5. **Curitibanos** – (Avenida Lions, 1832 – Bairro da Balança – 89520-000, Curitibanos/SC)
6. **Guaramirim** – (R. José Dequech, S/N - Centro, Guaramirim/SC, 89270-000)
7. **Pomerode** – (Rua Heinrich Passold, 130 - Bairro: Centro, 89107-000 - Pomerode/SC)
8. **Porto União** – (Rua Santos Dumont, nº 406, Centro – Porto União/SC)
9. **Rio Negrinho** – (Rua Afonso Jung, 200 - Bairro: Industrial Norte, 89295-000 - Rio Negrinho/SC)
10. **Seara** – (Avenida Paludo, 1156 - Bairro: São João, 89770-000 Seara/SC)
11. **Timbó** – (Rua Duque de Caxias, 830 – Bairro Centro – Timbó/SC)
12. **Videira** – (Rua Josefina Henn, 85 – Bairro São Cristóvão – Videira/SC)

Artigo Segundo – Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico em Qualidade**, constante do eixo tecnológico **Gestão e Negócios**, a ser oferecido pelo SENAI-SC na modalidade de Ensino à Distância.

Artigo Terceiro - Aprovar o Plano do Curso Técnico em **Qualidade**, na modalidade à distância, cuja matriz curricular apresenta um total de **800 horas**.

Artigo Quarto – A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos *sites* dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Florianópolis, 28 de maio de 2020.

MARIO CEZAR DE AGUIAR
Presidente do Conselho Regional do SENAI-SC